

EDITAL CONSEPE 7/2010

CONVOCA OS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPI* DE CAMPINAS E SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso VIII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam convocados os Coordenadores dos Cursos de Graduação dos *campi* de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco, para, no período de **26 de abril a 7 de maio de 2010**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **14 a 23 de abril de 2010, na Central de Coordenações** dos referidos *campi*.

Artigo 2º Os Coordenadores poderão votar na Central de Coordenações, no período disposto no artigo 1º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia **10 de maio de 2010**.

Artigo 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação dos *campi* de Campinas e São Paulo para preenchimento da vaga.

Continuação do Edital CONSEPE 7/2010

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Publique-se e dê-se ciência aos Coordenadores dos Cursos de Graduação dos *campi* de Campinas e São Paulo, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 6 de abril de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente